



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO PIAUÍ

Autarquia Federal – Lei 5.905/73

PORTARIA Nº 809, 23 DE NOVEMBRO DE 2021.

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Piauí, no uso de suas competências legais e regimentais conferidas na Lei nº 5.905 de 12 de julho de 1973 e pelo Regimento Interno aprovado pela Decisão Cofen nº 001/2019 de 23 de janeiro de 2019, com alterações aprovadas pelas Decisões Coren-PI nº 066/2020 e 026/2021 e homologadas pelas Decisões Cofen nº 031/2021 e 029/2021, respectivamente, e,

CONSIDERANDO o Processo Administrativo Licitatório nº 960/2021;

CONSIDERANDO a deliberação da Presidência, baixa a seguinte determinação:

Art. 1º – Designar os funcionários **Sra. Taís Gomes Damasceno e Sra. Caroline Beatriz de Sousa Varão**, para realizarem o Estudo Técnico Preliminar e Gerenciamento de Riscos, do Processo Administrativo Licitatório nº 960/2021, que trata da necessidade de contratação de empresa especializada para prestação dos serviços de traslado, hospedagem, alimentação e locação de espaço para suporte da realização do Seminário Administrativo do Coren-PI, de acordo com as especificações constantes no Projeto Seminário Administrativo.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º - DÊ CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Teresina, 23 de novembro de 2021.

Dr. Antonio Francisco Luz Neto
Conselheiro Presidente
Coren-PI nº 313.978-ENF

